

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 17/Maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

WALDSON ANTÔNIO N. DE M. SANTOS – Pref Municipal

**GOVERNODOESTADODOPIAUI**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2005**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 135/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES – PI, C.N.P.J. Nº 06.554.075/0001-09.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 110 (Cento e Dez) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Francisco Ayres – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

O valor do presente Convênio é de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MILE QUINHENTOS REAIS). A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (Oito) parcelas sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e 07 (sete) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) cada

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 17/maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

BENEDITO WILSON DA SILVA – Pref. Municipal

**GOVERNODOESTADODOPIAUI**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 132/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX – PI, C.G.C. Nº 06.554.968/0001-46.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 114 (cento e quatorze) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município São Félix - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de São Félix – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e as 07 (sete) restantes, iguais no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 16/Maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

JOSÉ JAILSON PIO – Pref Municipal

**GOVERNODOESTADODOPIAUI**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 127/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO – PI, C.G.C. Nº 06.554.182/0001-29.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 898 (oitocentos e noventa e oito) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Matias Olimpio - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Matias Olimpio – PI.

O valor do presente Convênio é de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e as 07 (sete) restantes, iguais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF;

VIGÊNCIA: 31/12/2.005

DATA DA ASSINATURA: 13/Maio/2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.

ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO – Pref Municipal

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GOVERNODOESTADODOPIAUI**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 121/2005**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 121/2005, celebrado entre a SEDUC e o Centro Social Cristo Rei da (Ação Social Arquidiocesana), em Teresina - PI, C.N.P.J. Nº 06.870.091/0001-00

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico proporcionar assistência Técnico Pedagógica e Administrativa, bem como colaborar, no desenvolvimento das atividades educacionais a 90 crianças de 03 a 05 anos, nas Creche Tia Lygia, assim como a CESSÃO de 17 (dezesete) servidores, em regime de 20 horas e 40 horas, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na Centro Social Cristo Rei da (Ação Social Arquidiocesana), aquisição de material didático, material de limpeza, merenda escolar necessários para as referida Creche, localizadas em Teresina - PI, conforme relação anexa.

ELIANAL A. LIMA DE SOUSA	104.326-9	40 HORAS
SILVANEIDE RODRIGUES	112.548-6	40 HORAS
BENEDITA DOS SANTOS	068.887-8	40 HORAS
DELMIRADE JESUS SILVA	063.576-6	40 HORAS
MARIA EUNICELES RODRIGUES MENDES	070.950-6	20 HORAS
MARIA GORETTIM. DE OLIVEIRA	054.159-1	40 HORAS
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	063.775-X	40 HORAS
REGINA CÉLIA MACHADO ARAÚJO	070.333-8	40 HORAS
RAQUEL ARAÚJO GOMES	059.595-X	40 HORAS